

Plano de Ensino

Curso: EIM-BAC - Bacharelado em Engenharia de Produção - Habilitação: Mecânica		
Departamento: CEPLAN-DTI - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL CEPLAN		
Disciplina: COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL		
Código: 9COR003	Carga horária: 36	Período letivo: 2026/1
Professor: DJONATA SCHIESSL		Contato: djonataschiessl@yahoo.com.br

Ementa

O indivíduo na organização. Dinâmica de grupo e trabalho em equipe. Tomada de decisão. Cooperação e Conflito em Organizações. Poder e Política nas Organizações. Liderança.

Objetivo geral

Desenvolver a compreensão crítica sobre as dimensões que influenciam o comportamento de indivíduos e grupos nas organizações, capacitando o estudante a aplicar conceitos de dinâmica de grupo, liderança e tomada de decisão para navegar e resolver conflitos no ambiente de trabalho.

Objetivo específico

Identificar os fatores que compõem o comportamento do indivíduo na organização e os diferentes tipos de liderança. Explicar a dinâmica de poder e política nas organizações e como ela afeta a cooperação e o conflito. Utilizar técnicas de negociação e comunicação para aprimorar a dinâmica de grupo e o trabalho em equipe. Analisar situações de conflito organizacional para propor estratégias de resolução. Justificar a aplicação de diferentes estilos de liderança com base em cenários organizacionais específicos. Desenvolver e apresentar uma análise aprofundada sobre um tema da disciplina em formato de podcast, demonstrando capacidade de pesquisa e comunicação.

Conteúdo programático

1. Introdução
1.1 Apresentação da disciplina.
1.2 Metodologia de ensino utilizada.
1.3 Metodologia de Avaliação.
1.4 Explicação sobre confecção do podcast
1.5 Cronograma das aulas do semestre.

2. O indivíduo na organização.
2.1.A formação da personalidade, relações da pessoa e no trabalho.

2.2. Emoções: inteligência emocional, impactos, expectativas e contrato psicológico
2.3. Competências pessoais, resiliência, crenças valores, atitudes.
2.4 Valorização do ser humano e planejamento de carreira
2.5. Saúde mental e trabalho

3. Dinâmica de grupo e trabalho em equipe
3.1 Comunicação em equipe

Plano de Ensino

4. Tomada de decisão
4.1. Teoria da contingência.

4.2. Técnicas de negociação.

4.3. Planejar, definir estratégias, integrar e coordenar atividades
4.4 Comunicação não violenta

Avaliação 01 Dia 22/04/2026

1ª entrega do podcast - roteiro e pauta (em grupo)

5. Cooperação e conflito em organizações
5.1. Equipes de trabalho complexas.

5.2. Impacto das tecnologias sobre o trabalho

6. Poder e política nas organizações
6.1 Poder das pessoas, comunicações internas.
6.2 Poder da hierarquia, cultura organizacional
6.3 Política institucional nas organizações

7. Liderança
7.1 Tipos de liderança
7.2 Construção de relacionamentos
7.3 Novo papel social do líder

8. Psicologia e vieses cognitivos

9. As soft skills (competências socioemocionais) na formação dos engenheiros.

Avaliação 02 17/06/2026

Avaliação 03 Apresentação do Podcast dia 24/06/2026

Metodologia

Plano de Ensino

A disciplina adotará uma metodologia teórico-prática, combinando aulas expositivas para a fundamentação conceitual com dinâmicas de grupo, estudos de caso e discussões para estimular a reflexão crítica. O principal componente prático será a produção de um podcast em equipe, uma atividade de Aprendizagem Baseada em Projetos (ABP) que exigirá pesquisa, roteirização, gravação e apresentação de um tema relevante da disciplina. A plataforma Moodle será utilizada como suporte para materiais usados em sala de aula e entregas.

Atendimento Individualizado:

O professor estará disponível para atender os alunos individualmente para tirar dúvidas. Os atendimentos ocorrerão às quintas-feiras, das 19:50 às 20:40, mediante agendamento prévio pelo e-mail djonata.schiessl@udesc.br.

Sistema de avaliação

A nota final será composta pela média ponderada de três avaliações principais: duas provas individuais e a apresentação do projeto final (podcast).

Avaliação 1 (Prova Individual): 25%

Data: 22/04/2026

Avaliação 2 (Prova Individual): 25%

Data: 17/06/2026

Avaliação 3 (Apresentação do Podcast em Grupo): 40%

Data: 24/06/2026

Avaliação 4 (Colaboração nas aulas): 10%

Ao longo do Semestre

Segunda Chamada de Avaliação:

Conforme a Resolução 039/2015 do CONSEPE, o estudante que, por motivo justificado, não puder comparecer a uma das provas individuais (AV1 ou AV2), poderá solicitar a segunda chamada. O pedido deve ser feito através de requerimento no SIGA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação. A solicitação só será aceita mediante apresentação de documento que comprove uma das situações previstas na resolução. A segunda chamada não se aplica à apresentação do podcast.

Observação:

De acordo com os Art. 219 e 220 do Regimento Geral da UDESC, recorrer a meios fraudulentos com o propósito de lograr aprovação constitui infração grave, sujeita a penalidades disciplinares.

Bibliografia básica

CRAINER, Stuart; DEARLOVE, Des. Gestão: como envolver e motivar a equipe para o sucesso. Porto Alegre: Bookman, 2014. 196 p.

ROBBINS, S. P.; JUDGE, T. Fundamentos do comportamento organizacional. 12ª. ed. São Paulo: Pearson/Prentice Hall, 2014. 479 p..

ROBBINS, S. P.; SOBRAL, F.; JUDGE, T. Comportamento organizacional: teoria e prática no contexto brasileiro. 14ª. ed. São Paulo: Makron Books, 2010. 633 p

Bibliografia complementar

CHIAVENATO, Idalberto,. Comportamento organizacional: a dinamica do sucesso das organizações. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier: Campus, 2005. 539 p. ISBN 8535218637 (broch.).

COYLE, Daniel. Equipes brilhantes: como criar grupos fortes e motivados. Rio de Janeiro: Sextante, 2019. 247 p. ISBN 9788543107660 (broch.).

Plano de Ensino

SANT'ANNA, Anderson de Souza; KILIMNIK, Zélia Miranda. Qualidade de vida no trabalho: abordagens e fundamentos . Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. 300 p. ISBN 9788535241495 (broch.).

OLIVEIRA, Sidnei. Geração Y: o nascimento de uma nova versão de líderes. 4. ed. São Paulo: Integrare, 2010. 152 p.

HERSEY, Paul; BLANCHARD, Kenneth H. Psicologia para administradores: a teoria e as técnicas da liderança situacional. São Paulo: EPU, 1986. 428 p. ISBN (Broch.).

Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada

A Resolução nº 039/2015 - CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada.

O acadêmico regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo professor, poderá solicitar segunda chamada desta avaliação através de requerimento por ele assinado, ou por seu representante legal, entregue na Secretaria de Ensino de Graduação e/ou Secretaria do Departamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados e que se enquadrem em uma das seguintes situações:

- I - problema de saúde do aluno ou parente de 1º grau, devidamente comprovado, que justifique a ausência;
- II - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros, comprovada por Boletim de Ocorrência ou documento equivalente;
- III - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;
- IV - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro (a), com prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o óbito;
- V - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente;
- VI - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela Chefia de Departamento do respectivo curso ou instância hierárquica superior, comprovada através de declaração ou documento equivalente;
- VII - direitos outorgados por lei;
- VIII - coincidência de horário de outras avaliações do próprio curso, comprovada por declaração da chefia de departamento;
- IX ? convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País;
- X ? convocação pelo chefe imediato, no caso de acadêmico que trabalhe, em documento devidamente assinado e carimbado, contendo CNPJ da empresa ou equivalente, acompanhado de documento anexo que comprove o vínculo empregatício, como cópia da carteira de trabalho ou do contrato.

Parágrafo único - O requerimento deverá explicitar a razão que impediu o acadêmico de realizar a avaliação.